



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE - REITORIA E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - REITORIA, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, CEP nº 60.410-426, na cidade de Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, representado, neste ato, pelo Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE - Reitoria, **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.475.803-04, portador da Carteira de Identidade nº 2208308/92, expedida pela SSP/CE, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, diante do Contrato 25/2019 celebrado com a empresa **PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.729/0001-35, sediada na rua Topázio, nº 35, bairro Sapucaias II, CEP: 32.071-167, em Contagem/MG, resolve formalizar, neste **Processo 23255.002379/2019-14**, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - CE000092/2022 (3487532), que abrange a categoria de empregados em empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, com abrangência territorial em CE, e do Decreto nº 15.221, de 04/01/2022 (3487532), que altera a tarifa para o Serviço de Transporte Público Coletivo Regular de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 53 e 57, § 2º, inciso IV da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda na Cláusula Sexta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. O presente Termo de Apostilamento altera o valor total do contrato da forma que segue:

TOTAL			
Período	Valor antes da repactuação	Valor após a repactuação	Diferença
01/01/2021 até 31/01/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/02/2021 até 28/02/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/03/2021 até 27/03/2021	R\$ 26.332,77	R\$ 26.332,77	R\$ 0,00
28/03/2021 até 31/03/2021	R\$ 3.901,15	R\$ 3.901,15	R\$ 0,00
01/04/2021 até 30/04/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/05/2021 até 31/05/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/06/2021 até 30/06/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/07/2021 até 31/07/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00

01/08/2021 até 31/08/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/09/2021 até 30/09/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/10/2021 até 31/10/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/11/2021 até 30/11/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/12/2021 até 31/12/2021	R\$ 30.233,92	R\$ 30.233,92	R\$ 0,00
01/01/2022 até 14/01/2022	R\$ 13.654,03	R\$ 14.943,67	R\$ 1.289,64
15/01/2022 até 31/01/2022	R\$ 16.579,89	R\$ 18.226,18	R\$ 1.646,29
01/02/2022 até 28/02/2022	R\$ 30.233,92	R\$ 33.235,96	R\$ 3.002,04
01/03/2022 até 28/03/2022	R\$ 26.332,77	R\$ 28.947,45	R\$ 2.614,68
Total	R\$ 449.607,65	R\$ 458.160,30	R\$ 8.552,65

3.2. O presente Termo de Apostilamento altera o valor para o posto de copeiragem da forma que segue:

Copa			
Período	Valor antes da repactuação	Valor após a repactuação	Diferença
01/01/2021 até 31/01/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/02/2021 até 28/02/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/03/2021 até 27/03/2021	R\$ 7.465,07	R\$ 7.465,07	R\$ 0,00
28/03/2021 até 31/03/2021	R\$ 1.105,94	R\$ 1.105,94	R\$ 0,00
01/04/2021 até 30/04/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/05/2021 até 31/05/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/06/2021 até 30/06/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/07/2021 até 31/07/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/08/2021 até 31/08/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/09/2021 até 30/09/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/10/2021 até 31/10/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/11/2021 até 30/11/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/12/2021 até 31/12/2021	R\$ 8.571,01	R\$ 8.571,01	R\$ 0,00
01/01/2022 até 14/01/2022	R\$ 3.870,78	R\$ 4.235,01	R\$ 364,23
15/01/2022 até 31/01/2022	R\$ 4.700,23	R\$ 5.166,60	R\$ 466,37
01/02/2022 até 28/02/2022	R\$ 8.571,01	R\$ 9.421,44	R\$ 850,43
01/03/2022 até 28/03/2022	R\$ 7.465,07	R\$ 8.205,77	R\$ 740,70
Total	R\$ 127.459,21	R\$ 129.880,94	R\$ 2.421,73

3.3. O presente Termo de Apostilamento altera o valor para o posto de recepção da forma que segue:

Recepção			
Período	Valor antes da repactuação	Valor após a repactuação	Diferença
01/01/2021 até 31/01/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/02/2021 até 28/02/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/03/2021 até 27/03/2021	R\$ 13.483,15	R\$ 13.483,15	R\$ 0,00
28/03/2021 até 31/03/2021	R\$ 1.997,50	R\$ 1.997,50	R\$ 0,00
01/04/2021 até 30/04/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/05/2021 até 31/05/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/06/2021 até 30/06/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/07/2021 até 31/07/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/08/2021 até 31/08/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/09/2021 até 30/09/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/10/2021 até 31/10/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/11/2021 até 30/11/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/12/2021 até 31/12/2021	R\$ 15.480,65	R\$ 15.480,65	R\$ 0,00
01/01/2022 até 14/01/2022	R\$ 6.991,26	R\$ 7.652,50	R\$ 661,24
15/01/2022 até 31/01/2022	R\$ 8.489,39	R\$ 9.332,47	R\$ 843,08
01/02/2022 até 28/02/2022	R\$ 15.480,65	R\$ 17.018,03	R\$ 1.537,38
01/03/2022 até 28/03/2022	R\$ 13.483,15	R\$ 14.822,16	R\$ 1.339,01

Total	R\$ 230.212,25	R\$ 234.592,96	R\$ 4.380,71
-------	----------------	----------------	--------------

3.4. O presente Termo de Apostilamento altera o valor para o posto de portaria da forma que segue:

Portaria			
Período	Valor antes da repactuação	Valor após a repactuação	Diferença
01/01/2021 até 31/01/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/02/2021 até 28/02/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/03/2021 até 27/03/2021	R\$ 5.384,55	R\$ 5.384,55	R\$ 0,00
28/03/2021 até 31/03/2021	R\$ 797,71	R\$ 797,71	R\$ 0,00
01/04/2021 até 30/04/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/05/2021 até 31/05/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/06/2021 até 30/06/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/07/2021 até 31/07/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/08/2021 até 31/08/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/09/2021 até 30/09/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/10/2021 até 31/10/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/11/2021 até 30/11/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/12/2021 até 31/12/2021	R\$ 6.182,26	R\$ 6.182,26	R\$ 0,00
01/01/2022 até 14/01/2022	R\$ 2.791,99	R\$ 3.056,16	R\$ 264,17
15/01/2022 até 31/01/2022	R\$ 3.390,27	R\$ 3.727,11	R\$ 336,84
01/02/2022 até 28/02/2022	R\$ 6.182,26	R\$ 6.796,49	R\$ 614,23
01/03/2022 até 28/03/2022	R\$ 5.384,55	R\$ 5.919,52	R\$ 534,97
Total	R\$ 91.936,19	R\$ 93.686,40	R\$ 1.750,21

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DATA BASE

4.1. A data base da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - CE000092/2022 (3487532) é 1º de janeiro de 2022.

4.2. A data base do Decreto nº 15.221, de 04/01/2022 (3487532) é 15 de janeiro de 2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para atender este processo estarão garantidos pela ação e programa abaixo descritos, a serem alocados conforme a Lei n.º 13.971/2019 (PPA 2020-2023), a Lei nº 14.194, de 20/08/2021 - LDO 2022 e Lei nº 14.303 de 21/01/2022 - PLOA 2022):

5.1.1. Programa: 5012 – Educação Profissional e Tecnológica;

5.1.2. Ação: 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;

5.1.3. Empenho: 2022NE000064/ 2022NE000065/ 2022NE000066.

OBJETO	PTRES	FONTE	ND/SI	UGR	PI	VALOR
COPEIRAGEM	170871	8100000000	3390.37/05	000133	V20RLP0100N	R\$ 2.421,73
RECEPÇÃO	170871	8100000000	3390.37/01	000133	V20RLP0100N	R\$ 4.380,71
PORTARIA	170871	8100000000	3390.37/01	000133	V20RLP0100N	R\$ 1.750,21

6. CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A contratada deve apresentar garantia atualizada em conformidade com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução – do Contrato nº 25/2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de seus termos aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 16/03/2022, às 09:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3524220** e o código CRC **97197B67**.